



# Faculdade de Direito do Recife

Em 5 de Novembro de 1923

Relatório da Comissão encarregada da organização do Archivo da Faculdade em 1923.

Exmo. Sr. Dr. Director:

Designados em portaria de 18 de Abril do anno corrente, para organizar o archivo desta Faculdade, cabe-nos o dever de apresentar a V.Excia. um relatório a respeito da missão que nos foi confiada.

Rigorosamente, não havia nesta Faculdade um serviço de archivo, a não ser que se queira considerar como tal o amontoado de livros papeis e documentos depositados nas estantes, sem ordem, sem distribuição de assumpto, e sem a conveniente designação.

Este estado de anarchia, oriundo talvez do facto de nunca ter havido um funcionario exclusivamente encarregado da guarda e conservação desse departamento da Secretaria, difficultou sobremodo a nossa tarefa, prolongando-a até esta data.

O criterio até hoje mantido de se confiar o logar de archivista ao amanuense mais antigo, sem prejuizo das suas funções na Secretaria, dava logar a que esse funcionario, pela multiplicidade de encargos, confiase a maior parte dos serviços ao continuo que lhe servia de auxiliar e d'ahi a grande somma de irregularidades que tivemos occasião de observar.

Os serviços de archivo exigem uma organização cuidadosa, paciente e methodica e não seria licito esperar de um funcionario a quem estão affectos mistéres diferentes, trabalho proveitoso.

X Foi a mais desoladôra possivel a impressão que nos causou o estado de conservação dos livros recolhidos ao archivo. Empoeirados, rotos, picados pelo cupim e pelas traças, deixavam ver claramente o prolongado abandono a que foram entregues,

X Ha livros de valor precioso que pertenceram a Faculdade,

quando ainda em Olinda, sob a denominação de "Curso Jurídico", que não mereceram dos archivistas anteriores a menor atenção. São de tal natureza os estragos causados nesses livros pela poeira, pelas traças, e até pelas águas da chuva que não foi possível aproveitá-los todos, e, alguns, conservados nas estantes pelo simples valor histórico, apenas em parte foi possível aproveitar.

+ O estado da encadernação dos diversos livros é ~~muito~~ de uma precariedade lastimável, convindo substituí-la em alguns e repará-la em outros muitos.

+ Ha também grande parte de documentos importantes, como sejam certidões de idade e certificados de exames do curso de preparatórios, apresentados á matricula na Faculdade que, embora hoje arrolados, necessitam ser encadernados, a exemplo do que se tem feito anteriormente.

+ Sob o ponto de vista da organização, não houve um critério uniforme para a classificação dos papeis e documentos recolhidos ao archivo, de modo que, a cada passo, surgia um impecilho, ás vezes, difficil de afastar.

+ !! É assim que encontramos muitos livros encadernados com dizeres impressos que não correspondiam absolutamente á materia do conteúdo e outras vezes, sob um mesmo titulo, vimos reunidos assumptos diversos.

+ Em relação ás certidões de idade, nota-se, por exemplo, que a partir de 1829 até 1913 ellas foram encadernadas tendo em vista a época em que instruíram o pedido de matricula no 1º anno do curso, e d'ahi para cá foram encadernados sob o titulo de "Certidões diversas," difficultando, assim, a consulta a respeito de qualquer desses documentos.

Devemos salientar também que encontramos um grande nume-

ro de certidões ainda não encadernadas, em confusão, e sem qualquer nota elucidativa. Quanto a estas, tomamos o alvitre de encadernar sob o mesmo titulo de -Certidões diversas-, na impossibilidade de conhecermos a data em que deram entrada nesta Faculdade.

Quanto ás certidões de idade de 1914 para cá, seguimos um criterio differente, preferindo conserval-as junto ao requerimento de matricula. Será, assim, mais facil a consulta quando qualquer interessado requerer a entrega do original,

X As petições de matricula, incripção para exames e provas escriptas não estavam convenientemente arroladas e foi esta, talvez, a parte mais trabalhosa de nossa missão.

X Ha grande falta desses documentos que não sabemos o extravio que tiveram.

X Apesar do regimento interno, copiando disposição de regulamentos anteriores, determinar que devem ser incinerados os referidos documentos quando contarem mais de dez annos, preferimos, de accordo com as suggestões de V.Excia., conserval-os todos em pastas adequadas, a partir de 1907, fazendo referencia, em cada grupo, aos que não foram encontrados.

X Os livros para lançamento dos termos de matricula incripção e julgamento de exames, não estão completos.

X Do antigo curso juridico existem apenas quatro livros, de abertura de matricula e 5 de encerramento e estes mesmos estragadissimos.

Do exposto, verá V.Excia. o estado em que se encontrava o archivo quasi secular desta Faculdade, e ao mesmo tempo, aquilatará da difficuldade que tivemos para dar-lhe uma organização que, muito longe de ser perfeita, foi, entretanto, a mais approximada que podemos conseguir.

Caberá ~~depois~~ ao funcionario a quem for confiada effectivamente a guarda desse departamento dar-lhe uma organização mais efficiente, o que demandará tempo e pratica do serviço.

Permitta-nos agora V.Excia., um alvitre sobre a necessidade de dois livros, um para registro dos documentos sahidos para a Secretaria e outro para registro dos documentos que forem entregues a guarda do archivista, *Como garantia mais segura contra o ~~extravio~~ <sup>desvio</sup> de papeis.* É necessario ainda que V.Excia. baixe um acto determinando que as provas de exame só dêem entrada no archive, por intermedio da Secretaria, depois de registrada no livro competente, evitando assim que ellas sejam entregues pelos bedeis, sem um documento ou prova por onde se possa saber a quem cabe a responsabilidade, n'um caso de extravio.

Figurou, tambem, no serviço de organização do archive o nosso collega Dr. Garcilaso Velloso Freire que, afastado da Faculdade, a serviço externo, de 12 de Julho a 7 de Agosto, voltou a prestar seu valioso concurso no mesmo serviço até a presente data.

Saúde e fraternidade.

Ao Exmo. Sr. Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, M.D. Director da Faculdade de Direito do Recife.

*João Cabral de Mello Figueiredo*